**REGULAMENTO DO USO DO STAND DE TIRO**

1. **DO HORÁRIO DE FUNCIONAMENTO**

Art. 1º - De quarta das 15h às 19h e sábado das 9h às 17h o uso é livre para associados, desde que possua registro (CR).

Art. 2º - De segunda e domingo, das 14h às 18h, o Stand é reservado exclusivamente para atividades acompanhadas pelo instrutor José Osanam.

1. **DAS REGRAS**

Art. 3º - Em dias de competição fica proibido o manuseio de arma sem o consentimento dos coordenadores das provas, bem como todo manuseio deverá ser feito no estande, e não na sala climatizada;

Art. 4º - Nos dias de treinamento dos associados, estes devem além de obedecer às regras básicas de segurança (controle de cano e controle de gatilho), manusear as armas no estande e não na sala climatizada;

Art. 5º - É obrigatório o uso dos equipamentos de proteção: óculos e abafador;

Art. 6º - É permitido o consumo de bebida alcoólica apenas por quem não for participar de prova ou por quem já participou e encerrou sua participação;

Art. 7º - É proibida a retirada de qualquer material/equipamento do estande ou da sala climatizada sem o consentimento dos instrutores.

Denis Andreasi Renato Lotfi

Diretor de Esportes Presidente